PROJETO DE INDICAÇÃO Nº382/2021

Considerando que 8 em cada 10 moradores de Salvador são negros(as), ou seja, se autodeclararam de cor preta ou parda, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2018, do IBGE;

Considerando que, naquele ano, os negros somavam 2,425 milhões, ou 82,1% das 2,954 milhões de pessoas que viviam na cidade. Por isso mesmo, além de capital da Bahia, Salvador tem o posto de capital negra do país;

Considerando que o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa levou mais de uma década para ser aprovado;

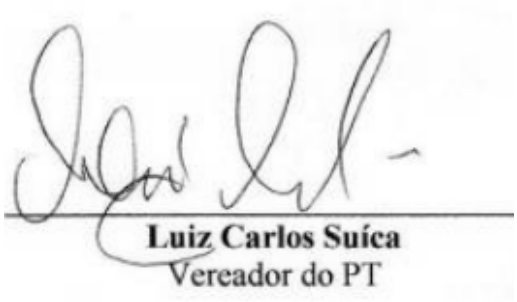
Considerando que após completar dois anos de sua aprovação na Câmara Municipal o Estatuto ainda espera regulamentação, fato que prejudica a implementação de importantes políticas públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, **Bruno Reis**, que crie um grupo de trabalho para elaborar o regulamento do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa.

Salvador, 28 de junho de 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT